



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 167/2021

Dispõe sobre a autorização para criação de um Programa “Saúde Itinerante”, com unidade(s) móvel(eis) no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa “Saúde Itinerante”, em caráter de ações programadas pela cidade, com divulgação ampla e prévia de locais onde atuarão, para prestar apoio quanto as dificuldades de triagens clínicas básicas tais como:

I – Aferição de pressão;

II – Testagem glicêmica;

III – Testagem sorológica para HIV, Sífilis e Hepatite

IV – Consulta eletiva básica;

V – Cadastramento caso não tenha acesso ao Cartão Sus.

Art. 2º O Programa Saúde Itinerante deverá estar ligado diretamente a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O munícipe deverá estar munido de documentos básicos, tais como: cartão Sus, CPF, RG, para inserção no programa.

Art. 4º Cada pessoa acolhida passará por triagem para verificação de documentos e quem estiver sem a sua documentação, será acolhido e encaminhado para os órgãos responsáveis para emissão dos mesmos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/10/2021 as 11:06:01.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objeto autorizar a criação de uma Unidade Móvel de saúde, denominada Saúde Itinerante, para atendimentos básicos de saúde às pessoas que necessitem com determinada urgência de uma observação.

A constatação da demora de atendimento médico básico na periferia dos grandes centros urbanos e em comunidades de difícil acesso levou a desenvolver este Projeto à criação de um centro móvel de saúde para mudar as dificuldades de atendimento da população araucariense que aumentou significativamente, tanto pela chegada de migrantes ao nosso município, quanto aos que possuíam um plano de saúde e pela pandemia se agravou casos de dificuldades financeiras e cortaram gastos com plano de saúde.

Este projeto é destinado à população de alta vulnerabilidade social através de uma Unidade Móvel de atendimento médico, adaptáveis às diversas situações e localidades (Ônibus / Van / Box).

O problema que se espera solucionar através da implantação deste Projeto são as grandes filas de espera para consultas eletivas Procedimento eletivo – (Procedimentos médicos que são programados, ou seja, não são considerados de urgência e emergência). O projeto “Saúde Itinerante” vai prestar atendimento médico e de enfermagem, fará o cadastro de pacientes e formação de grupos educativos; exames preventivos como câncer de mama e útero, atualização de calendário vacinal, aferição pressão, testagem glicêmica, além de ofertar testagem sorológica para HIV, Sífilis e Hepatite.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/10/2021 as 11:06:01.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Outubro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes
Vereador



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/10/2021 as 11:06:01.